

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DA DISPENSA Nº. 2023001012

TERMO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022010012

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo N.º 202301012

1. DO PROCEDIMENTO, OBJETO E PREÇO

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserido nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa de JOSE ANDERSON DA SILVA 01780285418 , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 44.940.102/0001-62, com endereço à Rua Porcino Costa, 168, Centro, Umarizal/RN, CEP: 59.865-000, sob o Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação dos serviços de Marketing, publicidade e produção de vídeos , dentre outros produtos para a Câmara Municipal de Rafael Godeiro, com a finalidade de atender a todas as exigências organizacionais e tramites desta casa Legislativa, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

2. RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI da Lei Federal nº 14.133/2021).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais. No tocante a pessoa de JOSE ANDERSON DA SILVA 01780285418, CNPJ 44.940.102/0001-62, ela apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço, sendo vantajosa a partir da análise de atestados de execução de serviços com características semelhantes.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII, da Lei Federal nº 2. 14.133/2021)

O preço a ser pago pelos serviços objeto deste procedimento administrativo é resultado da média de valores pagos em labores com características semelhantes contratados anteriormente por esta Câmara, mediante se depreende propostas de preço anexadas, conforme inserta no art. 23, § 1.º, Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal Nº. 11.317 de 29 de dezembro de 2022 e regulamento legislativo consubstanciado no Decreto nº 01, de 08 de janeiro de 2022.

Rafael Godeiro/RN, 20 de abril de 2023.

Antonio Romario da Silva,
Agente de Contratação
Mario Cezar Augusto Ferreira
Pricila Caroba da Silva

Equipe de apoio

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 01255324